

PORTARIA N° 543/2013, DE 6 DE AGOSTO DE 2013

Autoriza a prorrogação da cedência, por requisição, do Servidor Pedro Carlos Garcia de Freitas.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o disposto: a) na Portaria P n° 297, de 31 de agosto de 2010, da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina; b) no inciso VIII do art. 22 da Lei Complementar Municipal n° 660, de 28 de novembro de 2007; c) no Ofício ZE 003 n. 108/2013, de 10 de julho de 2013, AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DA CEDÊNCIA, POR REQUISIÇÃO, do Servidor

PEDRO CARLOS GARCIA DE FREITAS

cadastro funcional n° 2210, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Biblioteca Universitária, para prestar serviços – Auxiliar Eleitoral - junto ao Cartório da 3ª Zona Eleitoral de Blumenau/Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 14 de setembro de 2013, com ônus para a FURB.

Blumenau, 6 de agosto de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO